

RESOLUÇÃO Nº 051/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar Alfredo Lopes de Sá, a rua paralela com a rua Francisco Lima Sobrinho, no bairro do porto, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 20 de novembro de 2007.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE